

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 4.789, de 14 de dezembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 4.789, de 14 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Finanças feita por meio do Processo n.º 8.167/2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) suplementar a seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
08.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
5488/ 3.3.90.39.00 08.243/ 4001-2092 Fonte Recurso 91 Cód. Aplic. 510 0000	4001 – Ação para inclusão social. - Atendimento a criança e ao adolescente. - Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.	R\$ 116.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através do superávit financeiro inerente ao recurso próprio, apurado nos exercícios anteriores

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de Maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 11 de maio de 2023

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Prefeito Municipal

LUCICLÉIA DE SIQUEIRA RODRIGUES SCHREINER

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO N.º 13.158, DE 12 DE MAIO DE 2023

DESIGNA os membros do Conselho Municipal de Educação Gestão 2023/2025.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de Educação de Itapeva, através da Lei Municipal n.º 975, de 13 de maio de 1997, com alterações posteriores trazidas pela Lei Municipal n.º 3.744, de 16 de outubro de 2014 e pela Lei Municipal n.º 4.567, de 22 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO as eleições e indicações dos novos membros para composição do referido Conselho Municipal, pelos respectivos órgãos representados, ocorridas no período de março a maio de 2023;

CONSIDERANDO a concordância da Administração Municipal dos representantes indicados;

CONSIDERANDO a solicitação de nomeação dos membros da nova Gestão do Conselho Municipal de Educação – CME, formulada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício n.º 749/2023-SME.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação – CME de Itapeva, para a Gestão 2023/2025, passando a ser composto pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Antonio Alexandre de Faria – RG 32.296.513-5;
- b) Suplente: Vânia Maria da Silva Tortelli Prestes – RG 27.980.730-2;

II – Representantes indicados pelo Secretário Municipal da Educação:

- a) Titular: Mayra Serra de Falco Camargo – RG 29.173.054-1;
- b) Suplente: Fernanda de Jesus Macena Duarte – RG 28.487.254-4;

III – Representantes da Diretoria de Ensino de Itapeva:

- a) Supervisores:
 - 1. Titular: Daiane Aparecida de Oliveira Ribeiro – RG 40.446.881-0;
 - 2. Suplente: Magda Gisele Silva de Oliveira – RG 19.636.933;
- b) Diretores:
 - 1. Titular: Maria Aparecida Miranda Melo – RG 21.713.666-7;
 - 2. Suplente: Elaine Cristina Araújo Toledo – RG 26.774.166-2;

IV – Representantes do CMDCA:

- a) Titular: Luciane Lopes de Araújo Pimenta – RG 26.506.191-X;
- b) Suplente: Amanda Chiromito Mello – RG 41.728.300-3;

V – Representantes das Entidades Particulares de Ensino:

- a) Titular: Gabriel Emanuel Souza – RG 46.166.025-8;
- b) Suplente: Sílvia Cristina Rocha de Jesus Silva – RG 27.724.672-6;
- c) Titular: Mônica Fabri Bonfim – RG 26.718.622-8;
- d) Suplente: Cláudia Monteiro Gonçalves – RG 21.536.870;

VI – Representantes do Magistério – Séries Iniciais:

- a) Titular: Elcio Benedito Medunekas – RG 21.920.319-2;
- b) Suplente: Denise da Silva Almeida Brenes – RG 35.142.227-4;

VII – Representantes do Magistério – Séries Finais:

- a) Titular: Mônica Maria Marques – RG 11.110.530-4;
- b) Suplente: Rejane Moraes dos Santos – RG 34.334.154-2;

VIII – Representantes do Magistério – Educação Infantil:

- a) Titular: Jussara Dias Leite – RG 15.750.719-1;
- b) Suplente: Paulo Emidio Santos de Moura – RG 33.155.343-0;

IX – Representante do Magistério – Educação Especial:

- a) Titular: Jocimara Pereira Leite de Melo – RG 20.504.821-3;
- b) Suplente: Edna dos Santos Mendes Castilho – RG 23.559.902-5;

X – Representante do EJA:

- a) Titular: Luciano de Campos Boldin – RG 21.919.967-X;
- b) Suplente: Rosana dos Santos Moreira – RG 23.559.998-0;

XI – Representante dos Supervisores de Educação Básica:

- a) Titular: Angela Maria dos Santos Batista – RG 28.652.848-4;
- b) Suplente: José Domingues de Andrade – RG 25.528.869-4;

XII – Representante dos Diretores de Escola:

- a) Titular: Patrícia de Oliveira Ribeiro Nogueira – RG 27.819.824-7;
- b) Suplente: Adriana Aparecida Brisola Vieira – RG 26.627.003-7;

XIII – Representante dos Coordenadores Pedagógicos:

- a) Titular: Josicelle Aparecida Carriel Pattete Neves – RG 27.640.742-8;
- b) Suplente: Regina Marques Mendes Nunes – RG 25.439.273-8;

XIV – Representante dos Pais de Alunos – Séries Iniciais:

- a) Titular: Valéria Severino Bicudo – RG 30.579.074-2;
- b) Suplente: Queila Cristiane Vieira Alves Oliveira – RG 33.155.158-5;
- c) Titular: Eunice Raidana Santos – RG 55.749.091-9;
- d) Suplente: Aldilene Alves Pereira – RG 66.468.532-8;

XV – Representante dos Pais de Alunos – Séries Finais:

- a) Titular: Daniele Renata Kupper – RG 34.887.248-3;
- b) Suplente: Fabiele de Oliveira Santos – RG 34.408.976-9;
- c) Titular: Suzamara Aparecida Pereira da Cruz – RG 43.045.281-0;
- d) Suplente: Célia de Jesus Lara Proença –RG 34.592.339-X;

XVI – Representante de Alunos – Maiores de 16 Anos:

- a) Titular: Kaycky Leonardo da Silva Garcia – RG 58.666.542-0;
- b) Suplente: Isabela dos Santos Nobrega – RG 58.359.227-2;
- c) Titular: Suelen Cristina Ribeiro de Araújo – RG 46.405.687-1;
- d) Suplente: Aliane Veronica Carneiro – RG 10.850.433-1;

XVII – Representante dos Servidores Públicos Municipais:

- a) Titular: Tamara Pires Braatz Oliveira – RG 18.324.138-1;
- b) Suplente: Mirian Patrícia Melo de Oliveira – RG 32.670.858-3;

XVIII – Representante da APEOESP:

- a) Titular: Solange Aparecida Benedeti Penha – RG 14.935.780-1;
- b) Suplente: Juliana Fernanda Ferreira Cordeiro – RG 40.802.782-4;

XIX – Representante do Ensino Superior:

- a) Titular: Carlos de Oliveira Affonso – RG 14.687.541;
- b) Suplente: Gláucia Goulart de Melo – RG 47.286.947-4;

§ 1º Os membros do CME poderão ser substituídos a qualquer tempo se houver cessação do vínculo com a instituição que o indicou.

§ 2º Os suplentes substituirão os membros titulares do Conselho nas suas ausências e afastamentos temporários e, no caso da vacância de membro titular, a instituição de origem fará nova indicação para o restante do mandato.

Art. 2º O CME terá como presidente o Secretário Municipal da Educação, e o vice-presidente será eleito pelos membros.

Art. 3º O mandato dos membros do CME será de 2 (dois) anos sendo permitida a recondução por uma única vez e igual período.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de maio de 2023, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 11.672, de 15 de abril de 2021 e Decreto nº 12.963, de 04 de janeiro de 2023.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de maio de 2023.
MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal
JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
ANTONIO ALEXANDRE DE FARIA
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA N.º 9.069, DE 16 DE MAIO DE 2023

ALTERA a redação da Portaria n.º 8.113, de 25 de janeiro de 2021, que "designa membros da Comissão de Seleção para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014".

O Prefeito Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, no uso
das atribuições que lhe confere
o art. 66, VIII, da LOM, e

CONSIDERANDO a edição da Portaria n.º 8.113, de 25 de janeiro de 2021, que "designa membros da Comissão de Seleção para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014";

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, através do Processo 7.529/2023;

RESOLVE

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea "a" do inciso I do artigo 1º da Portaria n.º 8.113, de 25 de janeiro de 2021, que "designa membros da Comissão de Seleção para processamento e julgamento dos Chamamentos Públicos realizados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014", passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -"